

Memorando nº 233/2026 - COREN-DF/PLEN/PRES

15096181432618**1428946**Para: Departamento de Licitação

Assunto: Autoriza contratação. Inexigibilidade de Licitação.

Prezada Chefe,

Em atenção ao Memorando nº 76/2026 - COREN-DF/PROGER/DL (SEI nº 1565106), o qual solicita aprovação do Termo de Referência (1435846), bem como autorização para contratação por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, junto à empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informo o que segue:

Considerando os atos instrutórios constantes no Processo SEI nº 00232.003053/2025-15, em especial o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência (1435846);

Considerando a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme Nota de Pré-Empenho nº 4 (1428946) e Memorando nº 6/2026 - COREN-DF/GAB/DEFIN (1432618), no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 – Correspondência e Cobrança, com empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Considerando o Parecer nº 16/2026/DEPARTAMENTO JURÍDICO (1509618), que conclui pela viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como a manifestação complementar constante no Memorando nº 37/2026 - COREN-DF/PROGER/DEJUR (1551353);

Considerando a Nota de Análise nº 134/2026/CONTROLADORIA GERAL (1554787), que atesta a conformidade dos atos procedimentais, após inserção da Iniciativa Estratégica da referida contratação no Plano Plurianual - PPA 2025-2027;

Considerando o atendimento da recomendação acima indicada, conforme consignado no Memorando nº 11/2026 - COREN-DF/PRES/ASPLEG (1564445);

Aprovo o Termo de Referência (1435846), bem como **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT, para a prestação de serviços postais exclusivos, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações do Termo de Referência e documentos constantes nos autos;

Posto isso, retorno os autos do Processo nº 00232.003053/2025-15 ao Departamento de Licitação, para continuidade dos demais trâmites internos para viabilizar a contratação em pauta.

Atenciosamente,

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF nº 135.645-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 11/03/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569385** e o código CRC **D9B35263**.

Referência: Processo nº 00232.003053/2025-15

SEI nº 1569385

SCLN, Quadra 304 Norte, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70736-550 Telefone:

- www.coren-df.gov.br

DESPACHO

Brasília-DF, 10 de março de 2026.

I - Considerando a decisão do Departamento de Licitação do Coren-DF, (SEI N° 1565106) esta Presidência **RATIFICA** a contratação Junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, referente a prestação de serviços postais exclusivos, objeto do Processo nº 00232.003053/2025-15.

II - Dê ciência e publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

III - Ao Departamento de Licitação para cumprimento do disposto neste despacho.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF nº 135.645-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 11/03/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1569399** e o código CRC **A5485F13**.